



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº253/2023

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 14 / 08 / 2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Juarez Costa no sentido de viabilizar recursos junto ao Ministério da Cultura no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) para a construção da sede própria da Associação dos Pioneiros da Marcha para o Oeste APMPO com sede e Foro na Cidade de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pioneiros Marcha Para o Oeste (APMPO) é uma associação dos pioneiros e seus descendentes que foi fundada no ano 1993, uma associação Civil privada sem fins lucrativos que tem por finalidade promover o resgate histórico de Nova Xavantina tem ainda a finalidade de promover encontros dos pioneiros vivos e seus descendentes para confraternização anual. Diante disso, para dar continuidade a esses encontros e atividades, necessitamos de uma sede própria e para isso contamos com a ajuda do Deputado Juarez Costa para viabilizar recursos e construir a sede da Associação dos Pioneiros Marcha Para o Oeste (APMPO). Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 14 de agosto de 2023.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Vereador

Edemundo
Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias
Elias Bueno de Souza
Vereador

Anilton
Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo
Paulo C. Trindade
Vereador

Willian
Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio
Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose
Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ivan
Ivan Martins da Silva
Vereador

Sebastião
Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Ednaldo
Ednaldo Fragas Quatizinho
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camarax@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT